



DECRETO NÚMERO 7093 DE 20 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal MARIA EMILIA ALBADO, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica – PEB I.”

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/5.014/08, em atendimento ao que dispõe o artigo 43, da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 102 e 103, dos autos supracitados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 112, dos mesmos autos, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **MARIA EMILIA ALBADO**, portadora de Cédula de Identidade – RG 27.063.633-X SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, para a função de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 5 (cinco) horas e 15 (quinze) minutos, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de maio de 2019.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração em 20 de maio de 2019.